



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 342/2024

Ofício 639/2024

Ibitinga, 17 de junho de 2024.

Assunto: Responde indicação 105/2024, dos ilustres vereadores Ricardo Prado e Célio Aristão, indica à Exma. Prefeita Municipal para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo – Tarcísio de Freitas, a intenção de instituir o programa Escola Cívico Militar nas escolas públicas municipais da Rede de Ensino de Educação Básica de Ibitinga.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento da Indicação 105/2024 (Protocolo 1865/2024), indica à Exma. Prefeita Municipal para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo – Tarcísio de Freitas, a intenção de instituir o programa Escola Cívico Militar nas escolas públicas municipais da Rede de Ensino de Educação Básica de Ibitinga.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretária Municipal de Educação Claudenice Xavier Borali a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Adão Ricardo Vieira do Prado

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112

telefone (16) 3352-7000

www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ofício SME nº 215/2024

Ibitinga, 17 de junho de 2024

Exma. Prefeita Municipal

Sra. Cristina Maria Kalil Arantes,

Assunto: Resposta da indicação 105/2024

Venho, através do presente, informar que a Secretaria Municipal de Educação está analisando a proposta de Escola Cívico-Militar, de acordo com o Projeto de Lei Complementar 9/2024 do Governo do Estado de São Paulo, para que seja encaminhado à Câmara Municipal de Ibitinga.

Claudenice Xavier Borali
Secretária Municipal de Educação
RG. 8.426.586-3



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

